CÂMARA MUNICIAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Reinf nº 006/13/GAB Zezinho do Caminhão

Nova Friburgo, 12 de agosto de 2013.

Exmo. Sr. Vereador Márcio Damázio.

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Sr. Presidente,

Requeiro, conforme norma regimental, que o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO seja submetido a plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal de Nova Friburgo, Sr. Rogério Cabral, a fim de que seja remetido a esta casa com as seguintes informações:

No ano de 2003, entra em vigor a Lei nº 3243 CIP (Contribuição de Iluminação Pública). Tendo em vista que o serviço oferecido a população é deficiente e precário se faz necessário os seguintes questionamentos:

- Quantos pontos de energia existem em nossa cidade até a presente data?
- Quantos casas recebem taxa iluminação?
- Qual o valor arrecadado mensalmente do item acima?
- Há recurso disponível para atender colocação de pontos de iluminação? Qual valor mensal ou anual ?

- Há remanejamento destes recursos ?
- Se a resposta for positiva em que pasta esta sendo aplicado e atendendo a qual finalidade?

Sem mais para o momento, despeço-me renovando votos de estima e consideração.

_____

JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO (Zezinho do Caminhão)